

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 47/2020

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Valcir Lucietto

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n° 46/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.225,00 (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2020, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Em análise a proposição apresentada, bem como o Parecer Jurídico exarado pela Advogada deste Poder Legislativo Municipal tenho que a propositura está apta quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei n° 46/2020

Sala de Comissões, 04 de setembro de 2020.

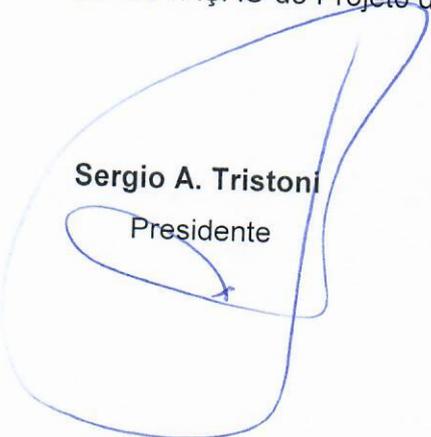

Valcir Lucietto

Relator

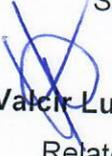
CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 04 de setembro de 2020, APROVOU o parecer do relator, Vereador Valcir Lucietto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n° 46/2020.

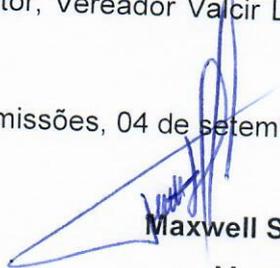
Sala de Comissões, 04 de setembro de 2020.


Sergio A. Tristoni

Presidente


Valcir Lucietto

Relator


Maxwell Scapini

Membro